



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Jussara

quarta-feira, 4 de dezembro de 2019

Ano IX - Edição nº 00125 | Caderno 1

Câmara Municipal de Jussara publica



Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba

www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E008EC599E7645F1530CF561FB47F936

Câmara Municipal de Jussara

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Câmara Municipal de Jussara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**SALA DAS COMISSÕES****DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**APROVA AS CONTAS DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2016 DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JUSSARA, DE
RESPONSABILIDADE DO SR
HAILTON MENDES DIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do município, e:

Considerando o parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e contas desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a aprovação total das contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2016;

Considerando o resultado da votação em plenário, na sessão realizada em 27 de novembro de 2019, que votou pela aprovação da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Jussara, Estado da Bahia, por 09 votos favoráveis e 02 contras, relativa ao exercício financeiro de 2016 e;

Considerando o que dispõem a Constituição Federal e a Lei Orgânica deste Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 2016 da Prefeitura Municipal de Jussara, de responsabilidade do Sr. **HAILTON MENDES DIAS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Jussara-Ba, 27 de novembro de 2019.


ALISSON SOUZA FIGUEIREDO
PRESIDENTE

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, s/N, CENTRO TEL.3647-1103